ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 1916/2024.
AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D`ANGELO,** AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **- RODRIGO FÁBIO BALBI SARAIVA SOLICITANDO,** QUE TODAS UBS TANTO DA CIDADE COMO DAS GRANDES VILAS POSSAM DISPONIBILIZAR SERVIÇO COM MAQUINAS DE ULTRASSOM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Sabemos que hoje o nosso hospital de Manacapuru, funciona como urgência e emergência, e que diversas demandas são expedidas todos os dias e que segundo denuncias vindas do povo, passam de 01 a 03 meses aguardando por um exame de ultrassom o que é revoltante. O hospital recebe demandas de muitos outros municípios vizinhos e da zona rural onde a dificuldade de locomoção principalmente em época de estiagem como tem acontecido nesses últimos anos. A existência desses serviços nas UBS facilitaria muito um diagnostico mais rápido e preciso dos médicos e dessa forma desafogando esses atendimentos dentro das principais unidades hospitalares da sede do município como Hospital Regional e Policlínica e assim evitando que pacientes da zona rural ou comunidades dos ramais e estrada possam se deslocar muitas das vezes de muitos km com todas as dificuldades ate o município de Manacapuru.
Portanto é que encaminho essa importante demanda em nome do povo para que tão logo essa importante matéria possa virar uma realidade.
Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na **Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 23 de agosto de 2024

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
Vereadora - União Brasil 44
E:mail: vereadoralindaleite@gmail.com